



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

**"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2025"**

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VÍCITO EM SESSÃO  
19/05/2025

APROVADO EM MINUTA DISCUSSÃO  
POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS  
SALA DE SESSÕES 26/05/2025

FEL  
PRESIDENTE DA CMT

*EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania à Sra. Maria de Fátima Pimentel Castelo e dá outras providências.*

O Vereador nominado abaixo, com assento nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO seguinte:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Tauá concede Título de Cidadania à Sra. Maria de Fátima Pimentel Castelo, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento socioeconômico deste município.

Art. 2º- A outorga do presente Título de Cidadania será conferida em Sessão Solene, na sede do Legislativo Municipal ou em outro local a ser designado, antecipadamente convocada especificamente ou não para esse fim.

Art. 3º- Os direitos decorrentes de honrarias já concedidas são mantidos e referendados pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 4º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 5º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 16 de maio de 2025.

**— JUSTIFICATIVA —**

Em observação aos critérios constantes na Resolução nº 356/05, segue abaixo biografia ou histórico que justifica a concessão do título em apreço:

Maria de Fátima Pimentel Castelo, natural de Quixadá-CE, filha de Rita Tertuliano Vieira Pimentel e Raimundo Batista Pimentel, é casada com José Sidney Cidrão Castelo (natural de Tauá-CE), mãe de 03 (três) filhas.

Atuou como bancária junto ao Banco do Estado do Ceará (BEC) entre os anos de 1975 e 2005, desempenhando a partir de 2006 as mesmas funções no Banco Bradesco S/A. Aposentou-se em 2010, ocasião em que juntamente com seu marido deixou a cidade de Fortaleza-CE e estabeleceu seu domicílio na Serra de São





Domingos, Carrapateiras, neste município, onde passou a desempenhar atividades ligadas à agropecuária com especialidades na produção de queijos artesanais.

A homenageada ama a cidade de Tauá, terra que a acolheu como filha e onde construiu laços de amizade e de cumplicidade. Sente-se grata por tudo o que construiu neste município. Pretende viver em Tauá por toda sua vida e deseja contribuir cada vez mais para o progresso deste município.

É um breve histórico da homenageada.

#### — CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, inicialmente, COLOCA o presente Projeto de Decreto Legislativo à disposição para ENDOSSO pelos Vereadores, caso seja interesse dos edis, em seguida, ROGA que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transscrito.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente  
fulvioemersongoncalvescavalcante  
Data: 16/05/2025 11:12:31-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE  
VEREADOR

